



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 864/2016 - Em 23 de março de 2016.

Decreta ponto facultativo no dia 24 de março do corrente ano, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o Feriado no dia 25 de março referente à Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 24 de março (quinta-feira) do corrente ano.

Art. 2º Não sofrerão paralisação no dia de que trata este Decreto, os serviços essenciais assim considerados pelos Diretores de Departamento.

Parágrafo único. O ponto facultativo decretado com relação aos Departamentos de Educação, Saúde e Saneamento e Obras e Serviços ficará a critério de seus diretores a dispensa ou não dos funcionários subordinados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 23 de março de 2016.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal